

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 042 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Publicado 07/06/2022

Retirado em / /

OCF
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “f” da Lei Municipal 2.577/2021,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, fundamentada no Art. 63 da Lei Municipal 1.713/07 c/c Art. 6º da EC 41/03, com proventos integrais e reajuste pela paridade com a remuneração do servidor ativo, a **JANIA SANDRA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 406.469.206-34, matrícula nº 470, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 01/08/1982, adquirindo estabilidade pelo ADCT.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos sete dias do mês de junho de 2022.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021